



TERMO DE REFERÊNCIA - PICOLÉS

ABRIL/2022

Coordenação: CONUT- Coordenação de Nutrição

RCMS: Nº 22/0162 – Coordenação de Nutrição

OBJETO

Esse Termo de Referência tem como objeto a aquisição de Picolés, por regime de fornecimento em consignação e formato de comodato, para atender as demandas das lanchonetes do Sesc Taguatinga Norte, Sesc Taguatinga Sul, Sesc Guará, Centro de Atividades Sesc Ceilândia e Centro de Atividades Sesc Gama. Além do fornecimento de picolés para serem distribuídos nas diversas ações realizadas pelo Sesc DF.

1. LOCAL

Fornecer os insumos nas Unidades de Alimentação e Nutrição do Centro de Atividades Sesc Ceilândia, Centro de Atividades Sesc Gama, Sesc Taguatinga Norte, Sesc Taguatinga Sul, Sesc Guará e nos locais das Ações que serão futuramente definidas.

2. JUSTIFICATIVA


Com a reabertura dos Clubes, aumento da clientela e a volta das atividades e ações sociais desenvolvidas pelo Sesc DF houve a necessidade de ofertar produtos que são do agrado das pessoas, principalmente das crianças e que tem venda garantida nos dias de calor.

O formato consignado se deve ao fato de ser mais vantajoso para o Sesc, uma vez que, caso um produto não tenha a saída esperada, o mesmo possa ser devolvido ou trocado, sem onerar a instituição.

3. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- a) Otimizar o processo de aquisição e venda do produto;
- b) Diminuir a despesa e evitar o desperdício.

4. QUANTITATIVOS DA CONTRATAÇÃO

RCMS	Item	Descrição	Imagem	Quantidade Anual	Unidades para Entrega
RCMS 22/0162	01	<p>PICOLÉ DE FRUTAS SABORES DIVERSOS</p> <p>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: (porção aproximada de 55g - 1 unidade de picolé):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valor calórico: 80 kcal; - Carboidrato: 13gg; - Proteínas: 1,4g; - Gorduras totais: 0g; - Gorduras trans: 0g; - Colesterol: 0g; - Fibra alimentar: 0g; - Sódio: 40mg. 		50.500 UND	<p>2.250 – Guará</p> <p>2.250 – Gama</p> <p>2.000 – Tag. Norte</p> <p>2.000 – Tag. Sul</p> <p>2.000 – Ceilândia</p> <p>40.000 – Para as ações sociais (local a combinar)</p>
	02	<p>PICOLÉ CREMOSO SABORES DIVERSOS</p> <p>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: (porção aproximada de 55g - 1 unidade de picolé):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valor calórico: 107 kcal; - Carboidrato: 15g; - Proteínas: 2,7g; - Gorduras totais: 3,9g; 		10.500 UND	<p>2.250 – Guará</p> <p>2.250 – Gama</p> <p>2.000 – Tag. Norte</p> <p>2.000 – Tag. Sul</p> <p>2.000 – Ceilândia</p>

		<ul style="list-style-type: none"> - Gorduras trans: 0g; - Colesterol: 0g; - Fibra alimentar: 0g; - Sódio: 62mg. 			
	03	<p>PICOLÉ ESPECIAL SABORES DIVERSOS</p> <p>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: (porção aproximada de 80g - 1 unidade de picolé):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valor calórico: 112 kcal; - Carboidrato: 21g; - Proteínas: 2,2g; - Gorduras totais: 2,2g; - Gorduras trans: 0g; - Colesterol: 0g; - Fibra alimentar: 0g; - Sódio: 39mg. 		6.000 UND	<ul style="list-style-type: none"> 1.500 – Guará 1.500 – Gama 1.000 – Tag. Norte 1.000 – Tag. Sul 1.000 – Ceilândia
	04	<p>SORVETE NO COPO SABORES DIVERSOS</p> <p>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: (porção aproximada de 80g - 1 unidade de picolé):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valor calórico: 108 kcal; - Carboidrato: 15g; - Proteínas: 1,7g; - Gorduras totais: 4,6g; - Gorduras trans: 0g; - Colesterol: 0g; 		1.500 UND	<ul style="list-style-type: none"> 300 – Guará 300 – Gama 300 – Tag. Norte 300 – Tag. Sul 300 – Ceilândia



		- Fibra alimentar: 0g; - Sódio: 48mg.			
--	--	--	--	--	--

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A empresa contemplada pelo fornecimento dos picolés deverá:

- Responsabilizar-se pelo transporte necessário para a entrega dos produtos nas Unidades de Alimentação e Nutrição solicitantes do Sesc DF e nos locais dos eventos realizados pelo Sesc DF, conforme item 4 desse Termo;
- Deverá entregar os insumos em regime de Consignação;
- Deverá entregar os picolés em suas embalagens originais, sem violação e sem amasso;
- Deverá entregar os picolés na temperatura entre -18°C e 0°C;
- Deverá disponibilizar freezer, em bom estado de conservação, para armazenamento do produto nas Unidades determinadas, em função do formato em comodato e em freezers ou carrinhos de picolé para as ações, de acordo com o local e quantidade a ser determinada;
- Deverá ser responsável pela manutenção dos freezers e trocá-los, caso haja algum defeito que impeça o bom funcionamento do mesmo;
- Caso haja algum picolé defeituoso, com embalagem deslacrada, ou qualquer outra alteração que impeça a venda o produto, a contratada deverá efetuar a troca do mesmo;
- Os sabores de todos os produtos solicitados no número 4 desse Termo, serão definidos e escolhidos pelas unidades, de acordo com a preferência da clientela atendida, bem como a quantidade a ser adquirida.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Além de outras obrigações estipuladas neste Termo de Referência ou estabelecidas no Regulamento de Contratos do Sesc-DF e legislação complementar, constituem ainda, obrigações da Contratante:



- Cumprir fielmente a sua parte neste Contrato;
- Fazer os pedidos por meio de documento próprio, denominado Pedido ao Fornecedor – PAF, via e-mail, onde constarão o produto e os quantitativos a serem fornecidos pela CONTRATADA;
- Facilitar o acesso do funcionário da CONTRATADA ao local de entrega e disponibilizar funcionário responsável para recebimento dos produtos;
- Conferir os produtos no ato da entrega pela CONTRATADA;
- Atestar as notas fiscais, quando do recebimento dos produtos;
- Devolver à CONTRATADA os produtos entregues que estejam fora da especificação técnica exigida ou que estejam com a sua qualidade afetada; e
- Efetuar os pagamentos à CONTRATADA nos prazos previstos.

7. PRAZO DE ENTREGA

O produto deverá ser entregue pela empresa contemplada em até 02 dias úteis após solicitação do Pedido ao fornecedor - PAF.

Responsável pela elaboração: Maria de Fátima F. Monteiro Paiva

Cargo: Assessora - Matrícula: 6100

Supervisionado: Sabrina Batista

Cargo: Coordenadora de Nutrição – Matrícula: 3094

CONUT – COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

27/04/2022